NOTA TÉCNICA Nº 27/2020

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em São José do Rio Preto, seguindo as diretrizes do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus, referente as casas de repouso e ILPIs, delibera:

- A instituição deverá monitorar vacinação contra influenza de todos idosos e profissionais e comunicar a secretaria de saúde dos não vacinados;
- Proibida a visita aos pacientes institucionalizados com objetivo de proteger a saúde de todos;
- Interromper atividades comunitárias/grupos com idosos;
- Os profissionais sintomáticos devem ser afastados da assistência ao idoso por 14 dias;
- Intensificar as atividades de higiene de mãos (do profissional e do idoso), separar objetos de uso pessoal (toalhas, talheres, e outros);
- Os profissionais das instituições devem intensificar a higienização com álcool dos mobiliários (mesas, cadeiras, maçanetas, controle remotos de aparelhos eletrônicos, etc);
- Orientar idosos a evitar outras atividades que possam ter aglomeração (evitar transporte público, não frequentar shopping, mercados, lojas, restaurantes e outros);
- Utilizar precaução de contato e respiratória no cuidado aos residentes isolados com sintomas respiratórios e manter os mesmos isolados;

- Estabelecer fluxos para recebimento de fornecedores de forma que os mesmos não tenham acesso às alas dos residentes;

- Enviar a notificação negativa semanal de casos de síndrome gripal e outros agravos (residente e funcionário) à vigilância epidemiológica no e-mail: vigilância_riopreto@yahoo.com.br;

Esta nota complementa e retifica a nota técnica 01/2020.

São José do Rio Preto, 03 de abril de 2020.

_____

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde